

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0399
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Comarca de Londrina - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

REGISTRO GERAL

Apontado sob n.º 108.899

Ficha n.º 1

Matricula n.º 54.660

DATA:-22 de junho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :-Lote de terras sob n.º 15 (quinze), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no "**JARDIM MARIA CELINA**", nesta cidade, da subdivisão do lote n.º 307-AZ, resultante da unificação do Sítio Barra Limpa, constituído pelo lote n.º 307, este destacado do lote de igual número 307; Lote n.º 307/A; e, Lote n.º 307-Z, este destacado do lote n.º 307, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações:-Ao Norte, com a Av. 01, medindo 10,00 metros; A Leste, com o lote n.º 16, medindo 25,00 metros;Ao Sul, com o lote n.º 35, medindo 10,00 metros; A Oeste, com o lote n.º 14, medindo 25,00 metros.-

BENFEITORIAS:- Não Consta.-

PROPRIETARIA:-INFIBRA DO PARANÁ - CIMENTO AMIANTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.929.439/0001-65.-

REGISTROS ANTERIORES:-11/347 RG de 03.10.89; 6/90 RG de 15.10.87 e 2/25.519 RG de 20.10.89, todos matriculado sob n.º 54.425 de 13.03.98, referente a subdivisão do lote n.º 307-AZ, resultante da unificação do Sítio Barra Limpa, constituído pelo lote n.º 307, este destacado do lote de igual número 307; Lote n.º 307/A; e, Lote n.º 307-Z, este destacado do lote n.º 307, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, subdivisão ou loteamento registrado sob n.º 1/54.425, em 01/04/98, em maior porção, todos deste ofício, com a denominação de **JARDIM MARIA CELINA**.

DISTRIBUIÇÃO:-Bilhete n.º614/98, de 22.06.98.-
ns#

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de junho de 1.998.-

- Escrevente Substituta -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 398-4984
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 112.807

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº **54.660**

Averbação nº **54.660/A**
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 13 de maio de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 250,00m², situada no **JARDIM MARIA CELINA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO- NILSON PINHEIRO, já qualificado no registro 1/54.660 RG, deste Ofício.-

FINALIDADE:- Averbação da seguinte construção:- **RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, de um pavimento, com área construída de **50,92m²**; conforme Termo de Visto de Conclusão sob nº 708, pelo processo nº 2.816/99 do projeto aprovado em 30.03.99 sob nº de ordem 1058, com frente para a Av. Rosalvo Marques Bonfim, 183.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 12 de abril de 1.999, arquivado neste Ofício sob nº 21.114.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 16.04.99 anexa ao requerimento; Declaração de que a construção se enquadra no Decreto Lei nº 356 de 07.12.91, artigo 44 e Ordem de Serviço nº 156 de 04.07.97 e Lei nº 8.212/91, estando isenta da apresentação do CND do INSS por tratar-se de construção unifamiliar sem Mão de obra assalariada não excedendo a 70,00 m², constantes no requerimento.-

D/VRC: 60.
grs*



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de maio de 1.999.-

- Escrevente Substituta -

AVERBAÇÃO "EX.OFFICIO"

Fica averbado **EX-OFFICIO**, que por equívoco a localização da construção acima, constou erroneamente, sendo o correto:- nº **123**.- grs*.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de junho de 1.999.-

- Escrevente Substituta -



Ofício - Fone: 398-4984 e 329-4924 - Londrina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópoli - Sala 5 - Telefone: (048) 322-0992
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 108.897

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº **54.660**

Registro nº 1/54.660
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 22 de junho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Lote de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 250,00 m², situado no **JARDIM MARIA CELINA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTE:-**INFIBRA DO PARANÁ - CIMENTO AMIANTO LTDA.**, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seus sócios gerentes AMÉRICO BERGAMIN, brasileiro, industrial, viúvo, portador da CI.RG. sob nº 388.482-PR e CPF/MF sob nº 004.401.249-72, e CLAUDIMAR BUENO DE MENEZES, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira Profissional do CREA nº 983-D, 7ª Região, CPF/MF sob nº 115.337.229-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE (S):-**NILSON PINHEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04.10.97, auxiliar de informática, portador da CI.RG. sob nº 4.341.807-6-PR e CPF/MF sob nº 534.814.709-59, e sua mulher **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 7.631.070-0-PR e CPF/MF sob nº 005.563.749-32, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigação e Hipoteca.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigação e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - PES/PCR - FGTS, assinado nesta cidade, em 28 de abril de 1.998, devidamente testemunhado.-

VALOR:-R\$1.546,36 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).-

REGISTROS ANTERIORES:-11/347 RG, 6/90 RG e 2/25.519 RG, matriculados sob nº 54.425, com loteamento registrado sob nº 1/54.425 RG, em maior porção, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Documento de Arrecadação DAM-2 Guia sob nº 98/005.048, pagou R\$39,78 0,50% e/R\$1.546,36 e 2% e/R\$1.953,64, em 25.03.98, exp. pela FMI e paga na DEF., ap.local, com desconto de 15%. Certidões Municipal, Federal, de ônus deste Ofício e CND do INSS sob nº Y-000.613/98 de 17.04.98. Foi declarado sob responsabilidades civil e penal, que inexistem ônus reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta no aludido contrato.-

CONDIÇÕES:-As do título. Obedecendo às demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 12.199.- D/VRC: 50% de 1.260.-
ns#

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de junho de 1.998.

- Escrevente Substituta -



Gráfica Londrina - Fones: 322-3604 e 322-4024 - Londrina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 Oficial de Registro

Apontado sob nº 108.899

Ficha nº 3

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matricula nº **54.660**

Registro nº **2/54.660**
 (HIPOTECA)

DATA:- 22 de junho de 1.998.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Lote de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 04 (quatro), com a área de 250,00 m², situado no **JARDIM MARIA CELINA**, nesta cidade.- contendo os demais característicos constantes nesta matrícula.-

DEVEDOR (A,ES):-**NILSON PINHEIRO** e sua mulher, **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, já qualificado (a) (s) no registro nº 1/54.660 RG, deste Ofício.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:-**CONSTRUTORA HUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.761.227/0001-50, representada no ato por seu sócio gerente, **HUMBERTO BUNSHI ARAKAWA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. sob nº 2.023.682-PR e CPF/MF sob nº 556.788.409-59, residente e domiciliado nesta cidade.-

CREDORES:-**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por seu Escritório de Negócios Londrina, por seus representantes devidamente firmados e constituídos no contrato.-

ONUS:- Hipoteca em 1º grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com obrigação e Hipoteca - Carta de Crédito Associativa - PES/PCR - FGTS, assinado nesta cidade, em 28.04.98, devidamente testemunhado.-

VALOR:-R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Origem dos Recursos:- FGTS; Valor da Garantia:-R\$17.500,00; Vencimento do 1º Encargo Mensal:-DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA; Valor do Encargo Inicial Total:- R\$97,12; Prazo em meses:- Carência, 02 MESES, Amortização, 240 MESES, Renegociação, 94 MESES;- Taxa Anual de Juros:- Nominal 3,5000% e Efetiva 3,5566%;- Plano de Reajuste:- FFS; Sistema de Amortização:- TABELA PRICE;- Mês de recálculo do encargo:- JUNHO;- época de Reajuste dos Encargos:- DE ACORDO COM A CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA OU DÉCIMA TERCEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:-1/54.660 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Os mesmos do registro acima.-

CONDIÇÕES:-As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 12.199.-

D/VRC:- 50% de 3.510.-

ns#

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 22 de junho de 1.998.

- Escrevente Substituta -



VIDE VERSO



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-4 de Fevereiro de 2002.

Protocolado sob nº 128.051

AVERBAÇÃO nº 2/54.660/A:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 01.02.02, arquivado neste Ofício sob nº 25.743, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no anverso desta folha sob nº 2/54.660 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte do(s) devedor(es):- **NILSON PINHEIRO** e sua mulher **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO**.

D/VRC:- 630 = R\$ 47.250,00

dsj

O referido é verdade e sou fe.

Procurante Substituta -

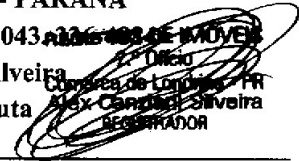


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJKM WMMWJ6 KWNTL WLJK3



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.333.4000

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta


Protocolado sob nº 128.837

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.660

Registro nº 3/54.660
(Compra e Venda)

DATA:- 3 de Abril de 2002.-

TRANSMITENTE(S):- NILSON PINHEIRO, auxiliar de informática, CPF 534.814.709-59, RG 4.341.807-6-PR, e sua mulher ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, do lar, CPF 005.563.749-32, RG 7.631.070-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.10.97, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

ADQUIRENTE(S):- CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 215.434.478-05, RG 30.848.558-0-SP; e CRISTIANE WILEZILEK, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 022.947.449-77, RG 7.036.106-0-PR, concubinos entre si.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade, em 25.03.2002, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos da seguinte forma:- Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es): R\$939,28; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$445,29; Financiamento concedido pela credora: R\$17.615,43.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2002/004.228, pagou R\$119,27, 0,5% s/R\$18.060,72 e 2% s/R\$2.939,28 em 26.03.2002, exp. pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. Decalaração arquivada neste ofício sob nº 3.204.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.660.

D/VRC:- Nihil. Isento do FUNDREIS, conforme Item 14, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99. Emitida a DOI.

ns.

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente SubstitutaREGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 128.837

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 54.660

Registro nº 4/54.660
(Hipoteca)

DATA:- 3 de Abril de 2002.-

DEVEDORES:- CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR e CRISTIANE WILEZILEK, já qualificados no registro nº 3/54.660 RG, deste Ofício.**CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.**ÔNUS:-** Hipoteca em 1º grau.**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade, em 25.03.2002, devidamente testemunhado.**VALOR:-** Valor da Garantia: R\$20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais); Valor da Dívida: R\$17.615,43; Prazos, em meses de amortização: 240; Encargo Inicial Total: R\$215,03; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sexta.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato.**CONDIÇÕES:-** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 4/54.660.**D/VRC:-** Nihil.

ns.

O referido é verdade e dou fé

- Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica

Matrícula nº 54.660 - Ficha nº 6

AV.5/54.660 de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.184 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

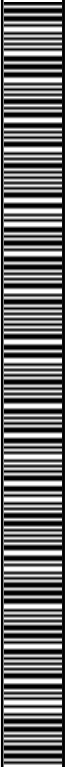
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -


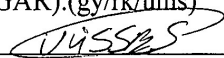



R.6/54.660 de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.184 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sxMcO . D48b2 . 46rng, Controle: zAKL1 . 8WKf e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** OUTRA PROPRIETÁRIA: **CRISTIANE WILEZILEK**, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado nº 646/2015 de 18.02.2015, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Maurício Boer, extraído dos autos nº **22987-94.2005.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de 23.02.2015. VALOR: R\$830,82 (oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.344. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado no Auto de Penhora e Depósito o nome do fiel depositário.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$1,66 (A PAGAR). (if)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEQUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 54.660	Ficha nº 6-verso
	
<p>R.7/54.660 de 05 de agosto de 2015, Prenotação nº 248.594 de 17 de julho de 2015.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 5tmGO . D4NdC . 4zRng, Controle: zmKL1 . QZx7 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. OUTRA PROPRIETÁRIA: CRISTIANE WILEZILEK, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado nº 1821/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, passado nos autos nº 19296-09.2004.8.16.0014 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade em 03.06.2015. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 15.07.2015. VALOR: R\$384,52 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.919. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Não foi possível identificar no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação o nome do fiel depositário. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$0,76 (A PAGAR).(gy/rk/ums)</p> <p>Dou fé. <u></u> - Escrevente Substituta -</p>	
	
<p>R.8/54.660 de 04 de Novembro de 2015, Prenotação nº 251.804 de 28 de Outubro de 2015.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 1IXeO . D4osn . 4iPng, Controle: z4KL1 . QSC1 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. OUTRA PROPRIETÁRIA: CRISTIANE WILEZILEK, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado nº 3176/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado nos autos nº 35627-27.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade em 01.10.2015. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 22.10.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público desta Comarca. VALOR: R\$269,12 (duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.269. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de</p>	

SEGUE NA FICHA 7



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 54.660 - Ficha nº 7

cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$0,53 (A PAGAR).(rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.9/54.660 de 22 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.494 de 01 de Agosto de 2017.- **Retificação de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº QsbdA. q3jJQ. 7IqQR, Controle: XkrMG. dxZmH e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Retificação, datado de 25.07.2017, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em cumprimento à determinação proferida nos **autos de Execução Fiscal nº 0019296-09.2004.8.16.0014**, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 31.07.2017 - 16:00 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivado neste Ofício sob nº 14.819, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 7/54.660 RG, deste Ofício, refere-se à parte ideal de 50% do imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92. (ar)



Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.10/54.660 de 28 de Agosto de 2019, Prenotação nº 297.036 de 19 de Agosto de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº TpUqT. WE2JQ. qdqQt, Controle: eyvMG. ZXH76 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRA PROPRIETÁRIA: CRISTIANE WILEZILEK**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 15.08.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0042368-68.2017.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$800,77 (oitocentos reais e setenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 16.08.2019 - 14:21 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.462. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,60 (A PAGAR). (ar)

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 54.660	Ficha nº 7-verso
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
<p> <u>R.11/54.660</u> de 26 de novembro de 2020, Prenotação nº 316.043 de 17 de novembro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000055920E e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR; e 2) CRISTIANE WILEZILEK, já qualificados nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 10.11.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0026865-90.2006.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$201,11 (duzentos e um reais e onze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 16.11.2020 - 16:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.504. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,40 (A PAGAR). (gps) </p>	
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
<p> <u>R.12/54.660</u> de 26 de novembro de 2020, Prenotação nº 316.069 de 17 de novembro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000056220R e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: CELSO SILVA COUTINHO JUNIOR, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. OUTRA PROPRIETÁRIA: CRISTIANE WILEZILEK, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 10.11.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0072222-15.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$660,14 (seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 16.11.2020 - 17:32 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.505. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, </p>	

SEGUE NA FICHA 8





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 54.660 - Ficha nº 8

COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS:
30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,32 (A PAGAR). (gps/
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDKM WWWW6 KWNTL WLJK3





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 638/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

RECEBIDO VIA PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0022987-94.2005.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 347.363.

Remeto cópia da Matrícula nº 54.660 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**FABIANNE ROSS
SETOR DE CERTIDÃO**

